



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



DIRETORIA LEGISLATIVA
SeATA
LEGISLATURA 2021 A 2024

APROVADA PELO PLENÁRIO EM 2/4/2024

Reunião Ordinária do dia 1.º de abril de 2024

Presidente: vereador **Caio André** Pinheiro de Oliveira

Secretário-Geral: vereador **João Carlos** dos Santos Mello

No dia primeiro de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, realizou-se a sessão **ordinária** da Câmara Municipal de Manaus, no plenário Adriano Jorge, em sua sede própria, na rua Padre Agostinho Caballero Martin, n. 850, São Raimundo, nesta Capital, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Caio André** Pinheiro de Oliveira, do Podemos; secretariada pelo vereador **João Carlos** dos Santos Mello, do Republicanos. **PRESENTES**, ainda, os vereadores **Allan** Campelo da Silva, **Daniel** Amaral Vasconcelos e **Rodrigo** Guedes Oliveira de Araújo, do Podemos; **Samuel** da Costa Monteiro e **Raiff** Matos Silva Vasconcelos, do Partido Liberal (PL); **Cícero** Custódio da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT); **Diego** Roberto Afonso, **Éverton** Assis dos Santos e Maria **Jacqueline** Coelho Pinheiro, do União Brasil (União); **David** Valente Reis, **Lissandro** Breval Santiago, Manoel **Eduardo** dos Santos Assis, **Marcel** Alexandre da Silva, **Alonso** Oliveira de Souza e **Gilmar** de Oliveira Nascimento, do Avante; **Ivo** Santos da Silva Neto, do Partido da Mulher Brasileira (PMB); **Elissandro** Amorim Bessa, do Solidariedade (SD); **Márcio** José Maia Tavares, do Republicanos; **Jaildo** de Oliveira Silva, do Partido Verde (PV); **François** Vieira da Silva Matos, do Partido Social Democrata (PSD); Luís Augusto **Mitoso** Júnior, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Marcelo** Augusto da Eira **Corrêa** e Carmem **Glória** Almeida Carratte, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Elan** Martins de Alencar e **Wallace** Fernandes de Oliveira, do Democracia Cristã (DC); **Robson** da Silva Teixeira e **Rosivaldo** Oliveira Cordovil, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); **Thaysa** Lippy Silva de Souza e **Jander** de Melo Lobato, do Progressistas (PP); **William** Robert Lauschner, do Cidadania; **Yomara** Jesuína Lins Rodrigues, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB); **Dione** Carvalho dos Santos, **Joelson** Sales Silva, **Eduardo** Assunção Alfaia, João **Kennedy** de Lima Marques, **Rosinaldo** Ferreira da Silva, **Roberto** Sabino Rodrigues e Francisco Carpegiane Veras de **Andrade**, Sem Partido. **Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião e convidou os presentes para acompanhar a execução do Hino Nacional Brasileiro. Na **sequência**, o secretário, vereador João Carlos, leu as Atas das sessões ordinária e extraordinária do dia vinte e sete de março do ano em curso. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Gilmar** Nascimento observou que não constavam na Ata, conforme solicitara, as observações com relação ao sobrestamento, em virtude do projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, referente à Mensagem n. 003/2024, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S. A., com a garantia da União”, fundamentado no artigo 64, parágrafo 1.º da Loman e combinado com os artigos 193, parágrafo 5.º e 6.º; e 22, inciso II, letra C, ambos do Regimento Interno, tendo solicitado, novamente, que o seu pedido constasse em Ata, para que no dia seguinte fosse aprovado. O **Presidente** informou a todos que o pedido do vereador

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



havia sido encaminhado à análise da Procuradoria, esclarecendo que, momentaneamente, recebera a orientação desta de que não haveria o trancamento, tendo em vista que a matéria supracitada não havia sido deliberada no plenário, no entanto, fez o devido encaminhamento e, assim que recebesse o parecer, daria conhecimento a todos. O **Presidente** determinou à Diretoria Legislativa que fizesse a inclusão em Ata da solicitação do vereador Gilmar Nascimento, realizada na sessão anterior. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Gilmar Nascimento** pediu que fosse enviada uma cópia da Ata ao seu gabinete. O **Presidente** acatou o pedido e informou que também encaminharia uma cópia do parecer da Procuradoria. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Sassá da Construção Civil** registrou e destacou o início da campanha “Abril Verde”, dedicada à conscientização e prevenção de acidentes e doenças do trabalho, ressaltando, também, a importância desta para a preservação da vida. O **Presidente** comunicou a todos que na abertura dos trabalhos era lida somente a introdução da Ata, e quando finalizada ficava disponível no sistema. Em **Questão de Ordem**, a vereadora **Prof.ª Jacqueline** registrou a presença dos representantes do Sindicato dos Professores e Pedagogos de Manaus – Asprom/Sindical, que se encontravam na Casa reivindicando o pagamento do percentual de recomposição das remunerações dos profissionais da educação, pedindo à concessão de cinco minutos para que o representante do grupo se pronunciasse na tribuna. O **Presidente** acatou o pedido e, após, concedeu a palavra à representante dos professores. **Com a palavra**, a professora e pedagoga da Secretaria Municipal de Educação – Semed, **Simone Tavares**, cumprimentou a todos e agradeceu ao Presidente, vereador Caio André, bem como, aos demais parlamentares, pelo espaço cedido à categoria. A representante reivindicou o pagamento integral da data base e o reajuste salarial da categoria, tendo cobrado, ainda, não só o aumento salarial, mas também, melhorias na qualidade de ensino das escolas municipais de Manaus; investigação à Manausmed; e a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb. Concluindo, informou que, no dia três do corrente mês, a categoria participaria de uma reunião com a titular da supracitada secretaria, para que os profissionais tomassem conhecimento dos detalhes da proposta do reajuste que não tinha sido satisfatória até aquela data. Em **seguida**, o **Presidente** agradeceu à professora Simone Tavares pela presença e passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, destacando os vereadores inscritos. A **primeira oradora**, vereadora **Prof.ª Jacqueline**, cumprimentou os profissionais da educação e manifestou a sua preocupação e o seu repúdio à proposta de reajuste salarial dos professores da rede municipal de ensino, que havia sido anunciada pelo prefeito de Manaus, David Almeida. Após, criticou a gestão atual, em razão da falta do pagamento do Fundeb aos profissionais no ano corrente; do descaso com o Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus - Manausmed; e com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores – PCCR, tendo informado que a Comissão de Educação da Casa não apresentou nenhuma minuta, para que fossem analisados os tópicos do PCCR dos servidores da educação. Por último, a oradora manifestou surpresa pelo suposto reajuste que seria anunciado pelo Prefeito de Manaus, tendo em vista que não representava sequer a reposição da inflação, considerando-o desrespeitoso com a categoria dos profissionais da educação. O **segundo orador**, vereador **Raiff Matos**, comunicou a sua filiação ao Partido Liberal – PL, ocorrida no último dia trinta de março





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



(sábado). O **terceiro orador**, vereador **Rodrigo Guedes**, cumprimentou os profissionais de educação e criticou o Prefeito, face ao documento que se encontrava no Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos – Sigid da Prefeitura de Manaus, concedendo o reajuste de 1,25% aos profissionais da educação. Criticou, em seguida, a gestão municipal pelas *fake news* que estavam sendo publicadas nas mídias sociais da Prefeitura, de que os professores eram valorizados, acusando a titular da Semed, Dulce Almeida, e o subsecretário da pasta, de estarem bloqueando os comentários em suas redes sociais, para que a população não se manifestasse sobre o assunto. Prosseguindo, pediu ao Prefeito para que respeitasse os profissionais de educação e lhes concedesse o reajuste com base no índice inflacionário, bem como, os ganhos reais a que tinham direito. Encerrando o seu discurso, solicitou aos seus pares que assinassem a CPI do Fundeb e criticou a atual gestão municipal pelo sucateamento do Manausmed. O **quarto orador**, vereador **Sassá da Construção Civil**, saudou os profissionais e criticou o reajuste proposto pelo Executivo Municipal. Continuando, manifestou-se em relação ao aumento do número de acidentes ocorridos nos canteiros de obras com trabalhadores da construção civil do Município e do Estado, tendo indicado aos Executivos Estadual e Municipal, que na licitação das obras constasse a obrigatoriedade do plano de saúde aos trabalhadores da construção civil. O **quinto orador**, vereador **Capitão Carpê**, cumprimentou os profissionais da educação, em nome do professor Lambert Melo e da pedagoga Simone Tavares; e em face da suposta concessão de 1,25% de aumento aos profissionais da educação, que representava um percentual de trinta reais e sessenta e um centavos, reivindicou à Prefeitura de Manaus um reajuste salarial maior aos servidores. Criticou, ainda, a gestão municipal, por ter divulgado inverdades em relação ao reajuste salarial, ao concurso da Semed, ao concurso dos mediadores, ao asfaltômetro e à entrega de obras, repudiando o descaso da atual gestão com os servidores da educação. Por fim, o orador deixou claro que, mediante um orçamento de nove bilhões de reais por ano, era inadmissível que o Prefeito achasse justo trinta reais de reajuste, lamentando a atitude do chefe do Executivo Municipal. O **sexto orador**, vereador **William Alemão**, cumprimentou os professores e também criticou a gestão municipal, não só pela proposta apresentada aos profissionais da educação, mas também pelas seguintes situações: a falta de transparência nas contas do evento “Sou Manaus: Passo a Paço 2023”; o edital de mais de trezentos e vinte milhões para a contratação de pintura na cidade de Manaus; os mais de cento e noventa e cinco milhões de reais destinados à Secretaria Municipal de Comunicação – Semcom; as festas de aniversários de secretários a portas fechadas, regadas a champanhes e muito luxo; e os mais de trinta e quatro milhões de serviços funerários. Prosseguindo, o orador intensificou as críticas à Prefeitura de Manaus, pela falta de administração e de gestão, alegando que a mesma não tinha prioridades, principalmente, com os profissionais mais importantes do município, salientando, ainda, que os mesmos estavam sendo coagidos a fazer o que o Executivo mandava, do contrário, seriam lotados na zona Rural, como punição. Ao final, solicitou mais respeito e valorização aos profissionais da educação da cidade de Manaus. O **sétimo orador**, vereador **Gilmar Nascimento**, falou sobre a situação caótica da saúde pública no Amazonas, externando a sua preocupação com as pessoas que o procuravam e pediam ajuda para realizarem procedimentos cirúrgicos na rede, visto que se encontravam na fila de espera. O parlamentar solicitou atendimento digno à população e se manifestou a respeito da situação dos obesos,





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



pontuando a dificuldade que encontravam para conseguirem assistência, conforme preconizava a Constituição Federal. O **oitavo orador**, vereador **João Carlos**, como presidente da Frente Parlamentar Cristã em Defesa da Família e dos Valores Cristãos – Fepacri hipotecou moção de repúdio, em desfavor do perfil oficial do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto – MTST, com a imagem de Jesus crucificado com a frase: “Bandido bom é bandido morto”, postada na Sexta-feira Santa. O orador manifestou preocupação pelo ocorrido e classificou a atitude do movimento como infeliz, pois demonstrava claramente intolerância religiosa. Finalizando, o orador solicitou que, em razão do ocorrido, todos os seus pares assinassem a mencionada moção, tendo em vista que não se podia aceitar desrespeito nenhum com a fé alheia e muito menos, o escarnecimento de Deus. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Wallace Oliveira** se ombruiu com o vereador João Carlos. O **nono orador**, vereador **Lissandro Breval**, saudou os professores e repudiou a proposta de reajuste apresentada pelo Executivo Municipal, afirmando que o valor era um “reflexo de gestão” que tinha prioridades invertidas e negligenciava a valorização de profissionais, não só da área da educação, mas de todas as categorias. Em seguida, criticou a promoção de festas e a divulgação de vídeos que não condiziam com a verdade da categoria em questão. Continuando, reportou-se à fala da pedagoga Simone Tavares, a respeito da situação do Manausmed, tendo informado que havia solicitado, por meio de propositura, uma audiência pública para tratar da questão, ressaltando que os fornecedores do citado plano estavam deixando de prestar importantes serviços aos usuários, porque estavam sem receber. O **décimo orador**, vereador **Diego Afonso**, também cumprimentou os profissionais da educação e criticou o chefe do Executivo Municipal, pelo reajuste salarial apresentado às categorias da educação e da saúde, pedindo à liderança do Prefeito e aos vice-líderes, para que interviessem junto à Prefeitura, com o intuito de ajudar a categoria, evitando que o parlamento partisse para a última instância, que seria a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Fundeb, anunciando, ainda, a sua assinatura ao citado instrumento, proposto pelo vereador Rodrigo Guedes, e pedindo aos seus pares para que a assinassem, a fim de que pudessem investigar um dos maiores esquemas de corrupção da atual gestão da Prefeitura de Manaus. Ao final, o orador parabenizou o bairro Japiim, pelos cinquenta e quatro anos de existência, tendo informado que encaminharia moção de parabenização aos moradores do citado bairro e a disponibilizaria a quem quisesse subscrevê-la. O **décimo primeiro orador**, vereador **Marcelo Serafim**, reportou-se à denúncia que publicou, por meio de vídeo, no último dia vinte e sete de março (quarta-feira), sobre o 8º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de água e esgoto, no qual foi incluída a cobrança de tarifa dos condomínios que tinham sistema próprio de abastecimento de água, a chamada “tarifa de responsabilidade”, afirmando que o documento protocolado pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – Ageman não mencionava a Câmara Municipal de Manaus – CMM, divulgando, ainda, o vídeo feito pelo vereador Eduardo Alfaia, no qual, este afirmava que a própria Câmara, por meio do Termo de Ajustamento de Gestão – TAG da CPI das Águas era que estava induzindo o município para que procedesse a cobrança. O parlamentar esclareceu, por meio de imagens de documentos, que a CPI da Águas de Manaus destacou algumas cláusulas do TAG para que fossem alteradas e solicitou a retirada da 2.1.1.4, ações devidamente registradas em Ata – que comprovavam que a proposta não partiu da Casa e sim da Ageman, juntamente com a concessionária. Em seguida, o parlamentar





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



declarou que o chefe do Executivo Municipal voltava atrás em suas decisões e colocava a responsabilidade de seus atos em outrem, quando se via “encurralado” pela repercussão que tomavam, ressaltando que a assinatura do termo aditivo era feita pelo prefeito de Manaus, David Almeida, e não por nenhum vereador da Casa, de modo que só existia uma narrativa verdadeira, que era “a CPI em nenhum momento aceitou que os condomínios fossem taxados”, afirmando, ainda, que o vereador Eduardo Alfaia foi induzido a falar inverdades. Prosseguindo, divulgou vídeo com data anterior à realização da CPI, contendo declaração do Prefeito, que revelava o desejo deste de taxar os poços artesianos das milhares de famílias que moravam nos condomínios da cidade e, por último, informou que solicitaria a convocação do diretor-presidente da Ageman, para prestar esclarecimentos sobre a questão. O **décimo segundo orador**, vereador **Bessa**, divulgou vídeo sobre a situação de abandono da pista de BMX, da qual saíram campeões brasileiros que já não tinham lugar apropriado para realizar seus treinos, informando que pediria informações à Prefeitura sobre um possível planejamento para a revitalização da estrutura. Continuando, o parlamentar contestou a premiação de Manaus como a “Cidade Sul-Americana do Desporto”, no ano em curso, afirmando que o dinheiro investido para obtenção do título poderia ser empregado nos vários projetos sociais esportivos. Por último, afirmou que estava reverberando o pedido dos atletas e familiares para a revitalização do citado local, tendo em vista que muitos tinham que treinar em outras cidades, e não se poderia se calar diante do descaso. O **Presidente** convocou os vereadores que se encontravam nas dependências da Casa, para comparecerem ao plenário, em razão da Ordem do Dia. O **décimo terceiro orador**, vereador **Dione Carvalho**, apresentou denúncias dos moradores do bairro Nossa Senhora das Graças e adjacências sobre os serviços prestados pela concessionária do sistema rotativo de estacionamentos Zona Azul, informando que vários proprietários de veículos estavam se sentindo lesados pela prestadora, tendo em vista que não possuíam segurança jurídica para receber suporte em seus prejuízos, uma vez que a empresa não oferecia garantias adequadas, conforme estabelecido no contrato de prestação de serviços entre a Prefeitura de Manaus e a referida empresa. Por fim, o orador defendeu a extinção do Zona Azul e anunciou que apresentaria uma proposição, com o intuito de extinguir os serviços da mencionada empresa nos bairros onde as denúncias eram frequentes. O **décimo quarto orador**, vereador **Eduardo Alfaia**, enquanto líder do Prefeito na Casa, esclareceu que, em relação à manifestação da representante dos profissionais da Educação, Simone Tavares, e de alguns de seus pares, não se tratava de aumento e sim recomposição salarial dos servidores da educação e da saúde referente ao ano anterior, fruto de uma lei municipal aprovada pela Casa, que tratava da unificação da data base, ressaltando que era um dever da municipalidade recompor o direito dos servidores e que o Prefeito valorizava e tinha compromisso com todos os profissionais do município. Prosseguindo, contrapôs-se à fala do vereador Marcelo Serafim, afirmando que teve o cuidado de se certificar sobre o assunto e esclareceu que o documento atinente ao tópico 2.1.1.4 era fruto de ofício encaminhado pela Casa, protocolado no dia vinte e sete de abril do ano anterior, por decisão da CPI da Águas de Manaus; concordou que havia distinção no início da cláusula apenas sobre o poder concedente, porque a Câmara não o era, visto que não tinha nenhuma competência para cobrar a tarifa; salientou que a obrigatoriedade de cobrança era estipulada em legislação federal, porque os recursos hídricos eram de competência da União; e



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



pontuou que o TAG que dizia que era necessário tomar medidas para a cobrança foi assinado pela Casa, pela Ageman e pela empresa concessionária. Prosseguindo, destacou a importância dos programas “Tarifa Manauara e Tarifa 10” para a população manauara menos favorecida e, finalizando, declarou que a gestão do prefeito David Almeida se norteava pela verdade e lamentou a situação caótica em que se encontrava a saúde de alta e média complexidades, de responsabilidade do governo do Estado, conclamando os seus pares para que se unissem em defesa da educação e da saúde dos manauaras, que estavam totalmente abandonados. O **Presidente** comunicou ao vereador **Eduardo Alfaia** que este teria oportunidade de ampliar o seu discurso na sessão do dia seguinte, quando todos poderiam apartear-lo, esclarecendo que o documento divulgado pelo vereador Marcelo Serafim em nenhum momento constava no TAG, e o que foi apresentado foi retirado pela CPI, assegurando que o parlamento jamais proporia nada naquele sentido, informando, ainda, que a cobrança partira da Ageman e da empresa Águas de Manaus. **Pela Ordem**, o vereador **Marcelo Serafim** pediu preferência ao Requerimento n. 4.642/2024, tendo dito, ainda, que se sentia feliz ao ouvir o vereador Eduardo Alfaia reconhecer que existiam, efetivamente, problemas dentro da saúde do município. **Pela Ordem**, o vereador **Rosivaldo Cordovil** solicitou um comunicado parlamentar. O **Presidente** acatou o pedido e encerrou o Pequeno Expediente. Em **Comunicado Parlamentar**, o vereador **Rosivaldo Cordovil** informou que fora protocolado na Casa, o Ofício Circular n. 001/2024, o qual comunicava a todos os filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB que a citada agremiação partidária não faria, em hipótese alguma, parte da base do governo municipal, ficando os filiados e parlamentares do mencionado partido subordinados a este diretório a cumprirem o artigo 15, inciso III, do Estatuto do PSDB. Concluindo, declarou que todos os filiados ao citado partido já haviam sido comunicados, inclusive, o vereador Raulzinho. Em **Comunicado Parlamentar**, o vereador **Sassá da Construção Civil**, na condição de líder da Federação PT, PV e PC do B, na Casa, comunicou que, no dia seguinte, a citada Federação se reuniria para o lançamento do nome do pré-candidato a Prefeito de Manaus. Em **Comunicados Parlamentares**, manifestaram-se os seguintes vereadores: **Roberto Sabino**, registrou a sua desfiliação do Podemos; **Capitão Carpê**, a sua desfiliação do Republicanos; e **Fransuá**, a sua filiação ao PSD. O vereador **Eduardo Alfaia** se manifestou em **Questão de Ordem**, tendo sido considerada **improcedente** pelo Presidente. O **Presidente** concedeu, novamente, a palavra ao vereador Eduardo Alfaia. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Eduardo Alfaia** se defendeu das acusações proferidas pelo vereador Marcelo Serafim à sua pessoa. Após, o **Presidente** solicitou aos vereadores que registrassem, novamente, suas presenças, face à realização da Ordem do Dia. **Pela Ordem**, a vereadora **Yomara Lins** pediu preferência ao Requerimento n. 029/2024; o vereador **Marcelo Serafim**, ao Requerimento n. 4.642/2024; o vereador **Capitão Carpê**, à Moção n. 101/2024; a vereadora **Prof.^a Jacqueline**, ao Requerimento n. 035/2024; o vereador **William Alemão**, ao Requerimento n. 4.367/2024; o vereador **Rodrigo Guedes**, ao Requerimento n. 4.499/2024, tendo registrado e solicitado, de forma verbal, moção de pesar pelo falecimento do senhor Mário Augusto Lima, conhecido como “Caroço”; o vereador **Kennedy Marques**, ao Requerimento n. 4.524/2024; o vereador **Mitoso**, somou-se à solicitação do vereador Rodrigo Guedes, tendo pedido, ainda, preferência, à Indicação n. 133/2024; o vereador **João Carlos**, à Moção n. 103/2024; e o vereador **Jaildo Oliveira**, ao Requerimento n. 4.667/2024. Em seguida, o **Presidente** passou os



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



trabalhos para a **ORDEM DO DIA**. Na **PAUTA**, foi **deliberado**, **tomou** o n. **048/2024** e **seguir** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Rodrigo Guedes**, que “**Dispõe** sobre a proibição do uso de tecnologias de reconhecimento facial e biométrico pelos estabelecimentos públicos e privados, no âmbito do município de Manaus, de pessoas com deficiência, e dá outras providências”. Foi **deliberado**, **tomou** o n. **077/2024** e **seguir** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Daniel Vasconcelos**, que “**Dispõe** sobre a Implementação de Medidas de Melhoria no Transporte Público no município de Manaus, e dá outras providências”. Foi **deliberado**, **tomou** o n. **097/2024** e **seguir** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Capitão Carpê**, que “**Dispõe** sobre a destinação de 20% (vinte por cento) das verbas reservadas para gastos com publicidade, a serem destinadas para campanhas educativas de resgate da cidadania, e dá outras providências”. Foi **deliberado**, **tomou** o n. **125/2024** e **seguir** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a **subscrição** dos vereadores **Raiff Matos**, **Wallace Oliveira**, **Prof. Samuel**, **Joelson Silva**, **Marcel Alexandre**, **Elan Alencar**, **Roberto Sabino**, **Jander Lobato**, **Ivo Neto**, **Daniel Vasconcelos**, **Rosivaldo Cordovil**, **Kennedy Marques**, **Eduardo Alfaia** e **Glória Carratte**, o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Fransuá**, que “**Proíbe** o consumo de bebidas alcoólicas no interior de veículos públicos de transporte coletivo de passageiros, e dá outras providências”. Foi **deliberado**, **tomou** o n. **153/2024** e **seguir** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Jaildo Oliveira**, que “**Dispõe** sobre a remição de penalidades de trânsito, no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências”. Foi **deliberado**, **tomou** o n. **162/2024** e **seguir** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o **Projeto de Lei**, de autoria da vereadora **Prof.ª Jacqueline**, que “**Dispõe** sobre a implementação do Disque Saúde Mental da Mulher, um canal de atendimento visando fornecer apoio emocional e psicológico para mulheres em situação de vulnerabilidade”. Foi **deliberado**, **tomou** o n. **190/2024** e **seguir** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Caio André**, que “**Dispõe** sobre o atendimento prioritário das pessoas com dependência química em exames realizados pela rede municipal de saúde, e dá outras providências”. Foi **deliberado**, **tomou** o n. **007/2024** e **seguir** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o **Projeto de Decreto Legislativo**, de autoria do vereador **Mitoto**, que “**Concede** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus à Sr.ª Isis de Fátima Nunes Bandeira de Melo, e dá outras providências”. Foi **deliberado**, **tomou** o n. **163/2024** e **seguir** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Marcelo Serafim**, que “**Dispõe** sobre o serviço de orientação especializada para pacientes com estomia nas unidades básicas de saúde do âmbito do município de Manaus, e dá outras providências”. **Discutiu** o **Parecer Favorável** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei** n. **199/2022**, o vereador **Raulzinho**. Após, foi **aprovado** o **Parecer Favorável** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei** n. **199/2022**, de autoria do vereador **Diego Afonso**, que “**Institui** o Selo Empresa Amiga da Mulher às empresas que cumprirem metas de valorização da plena vivência da mulher no ambiente de trabalho”. O supracitado projeto **seguir** à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Foi **aprovado** o **Parecer Favorável** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei** n. **396/2023**, de autoria da vereadora **Yomara Lins**, que “**Institui** a



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Campanha de Incentivo, Promoção e Conscientização do Cuidado da Saúde Mental Materna, e dá outras providências”. O supracitado projeto **seguir** à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. **Discutiram** o **Parecer Favorável** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei n. 410/2023**, os vereadores **Kennedy Marques, Fransuá e Raulzinho**. Constatando o término do horário regimental, o **Presidente** prorrogou a sessão até à finalização dos trabalhos. **Discutiram**, ainda, a **matéria**, os vereadores **Mitoto, Bessa, Rodrigo Guedes, Alonso Oliveira e Prof. Samuel**. **Discutiu**, novamente, a **matéria**, o vereador **Fransuá**. **Discutiu**, também, a **matéria**, os vereadores **Jander Lobato, Gilmar Nascimento e Kennedy Marques**. **Pela Ordem**, o vereador **Marcelo Serafim** pediu **vista** à **matéria**. Após, foi **concedido** o **pedido** de **vista**, solicitado pelo vereador **Marcelo Serafim**, ao **Projeto de Lei n. 410/2023**, de autoria do vereador **Kennedy Marques**, **subscrito** pelos vereadores **Raulzinho, Wallace Oliveira e Yomara Lins**, que “**Institui** a criação de abrigos municipais para animais abandonados no âmbito do município de Manaus”, tendo sido **subscrito**, ainda, pelos vereadores **Prof. Samuel, Fransuá, Alonso Oliveira e Jander Lobato**. Foram **concedidos** os **pedidos** de **vistas**, solicitado pelos vereadores **Marcelo Serafim, Prof.ª Jacqueline e Mitoto**, ao **Projeto de Lei n. 434/2023**, de autoria do vereador **Roberto Sabino**, que “**Considera** de Utilidade Pública o Instituto Social e Cidadania do Estado do Amazonas - ISCEAM”. Foi **concedido** o **pedido** de **vista**, solicitado pelo vereador **Marcelo Serafim**, ao **Projeto de Lei n. 436/2023**, de autoria da vereadora **Glória Carratte**, **subscrito** pelos vereadores **Bessa, Caio André, Diego Afonso, Éverton Assis, João Carlos, Lissandro Breval, Márcio Tavares, Raiff Matos e Raulzinho**, que “**Dispõe** sobre a criação do Mapa da Violência contra Mulheres, Crianças, Adolescentes e Pessoas Idosas, no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências”, tendo sido **subscrito**, ainda, pelo vereador **Rosivaldo Cordovil**. Foi **concedido** o **pedido** de **vista**, solicitado pelo vereador **Marcelo Serafim**, ao **Projeto de Lei n. 465/2023**, de autoria do vereador **Raulzinho**, que “**Dispõe** sobre a obrigação dos shoppings, hipermercados e supermercados, da Cidade de Manaus, instalarem placas de aviso, informando da proibição e suas punições, ao estacionar na vaga reservadas, e dá outras providências”. Foi **concedido** o **pedido** de **vista**, solicitado pelo vereador **Marcelo Serafim**, ao **Projeto de Lei n. 034/2024**, de autoria do vereador **João Carlos**, que “**Considera** de Utilidade Pública o Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer – IMIBRE”. Foi **concedido** o **pedido** de **vista**, solicitado pelo vereador **Marcelo Serafim**, ao **Projeto de Lei n. 087/2023**, de autoria do vereador **Ivo Neto**, **subscrito** pelos vereadores **Alonso Oliveira, Bessa, Caio André, Capitão Carpê, Diego Afonso, Daniel Vasconcelos, Eduardo Assis, Éverton Assis, Glória Carratte, Jander Lobato, João Carlos, Kennedy Marques, Lissandro Breval, Marcel Alexandre, Peixoto, Raiff Matos, Rosivaldo Bual, Rosivaldo Cordovil, Thaysa Lippy, Wallace Oliveira, William Alemão e Yomara Lins**, que “**Dispõe** sobre Campanha Municipal de Prevenção e Combate ao Turismo Sexual de Crianças e Adolescentes no município de Manaus, e dá outras providências”. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Mitoto** questionou a Mesa sobre quantos pedidos de vistas um vereador poderia solicitar numa sessão, regimentalmente. O **Presidente** informou que o Regimento Interno não delimitava a quantidade, somente prescrevia que cada projeto só poderia ter três pedidos de vistas. Foi **concedido** o **pedido** de **vista**, solicitado pelo vereador **Marcelo Serafim**, ao **Projeto de Lei n. 164/2022**, de autoria do vereador **Wallace Oliveira**,



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



subscrito pelos vereadores **Caio André, Ivo Neto, Jaildo Oliveira, Joelson Silva, Kennedy Marques, Marcel Alexandre, Peixoto e Raiff Matos**, que “**Dispõe** sobre a obrigatoriedade de bares, cafés, quiosques, complexos e centros gastronômicos, restaurantes, casas noturnas, espaços de eventos e de espetáculos e ambientes assemelhados adotarem medidas de auxílio e proteção à mulher em situação de risco de violência ou assédio, e dá outras providências”. Após, os vereadores **Wallace Oliveira, Raulzinho, Mitoso e Dione Carvalho** se manifestaram em **Questões de Ordem**, tendo sido as mesmas consideradas **improcedentes** pelo **Presidente**. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Eduardo Alfaia** invocou o artigo 177, inciso I, para lembrar sobre o melhor método de trabalho, garantindo que não havia nenhuma manobra por parte da situação na Casa e destacando que constavam na pauta da sessão em curso duas matérias de suma importância, uma delas sobre o combate à exploração ao turismo sexual de crianças e adolescentes, fazendo-se necessária a aprovação imediata da matéria e, face ao exposto, apelou ao vereador Marcelo Serafim, retirasse o pedido de vista da citada matéria, para que esta retornasse à pauta. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Marcelo Serafim** cancelou os pedidos de vistas e informou que os quatro projetos voltariam à pauta, ressaltando que jamais praticaria qualquer ato contrário à mulher e à criança. Comunicou, ainda, que retiraria de pauta o Requerimento n. 4.642/2024, de sua autoria, atinente à convocação do diretor-presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – Ageman, senhor Elson Andrade, com o intuito de que fosse apreciado na próxima ordem do dia. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Gilmar Nascimento** invocou o artigo 176 para indicar o melhor método de trabalho. Mediante a devolução das vistas, feitas pelo vereador Marcelo Serafim, o **Presidente** colocou, novamente, para apreciação dos vereadores, o Projeto de Lei n. 164/2022, de autoria do vereador Wallace Oliveira. **Discutiu o Projeto de Lei n. 164/2022, em segunda discussão**, o vereador **Marcel Alexandre**. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Marcelo Serafim** ratificou que devolveria todos os projetos para os quais solicitara vistas, com o compromisso de que todos fossem apreciados no dia em curso. **Discutiram**, ainda, o **Projeto de Lei n. 164/2022, em segunda discussão**, os vereadores **Raulzinho e Sassá da Construção Civil**. Após, de **volta do pedido de vista**, sem manifestação por escrito, foi **aprovado, em segunda discussão e seguiu à sanção do Prefeito**, com a **subscrição**, ainda, dos vereadores **Raulzinho e Sassá da Construção Civil**, o **Projeto de Lei n. 164/2022**, de autoria do vereador **Wallace Oliveira**, **subscrito** pelos vereadores **Caio André, Ivo Neto, Jaildo Oliveira, Joelson Silva, Kennedy Marques, Marcel Alexandre, Peixoto e Raiff Matos**, que “**Dispõe** sobre a obrigatoriedade de bares, cafés, quiosques, complexos e centros gastronômicos, restaurantes, casas noturnas, espaços de eventos e de espetáculos e ambientes assemelhados adotarem medidas de auxílio e proteção à mulher em situação de risco de violência ou assédio, e dá outras providências”. O **Presidente** pediu o compromisso da liderança do Prefeito para aprovação da inversão de pauta na próxima ordem do dia, com o intuito de apreciar todos os projetos e os requerimentos que não haviam sido votados no dia em curso, bem como, o que houvesse para ser apreciado. Prosseguindo, afirmou que a Mesa se pautava, em todos os momentos, pela imparcialidade, portanto, não admitia, de maneira alguma, que fosse chamada de imparcial, haja vista que o líder do Prefeito extrapolou o seu tempo de fala e a outros vereadores era concedido o necessário para suas manifestações. Em **Questão de**



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Ordem, o vereador **Eduardo Alfaia** pediu à Mesa para que fossem deliberadas e votadas matérias do Executivo extremamente relevantes, manifestando preocupação com os servidores municipais que seriam agraciados pela aprovação das proposições. O **Presidente** reafirmou que as matérias seriam apreciadas na próxima ordem do dia. **Nada mais havendo a tratar**, o **Presidente encerrou** a sessão às treze horas e dois minutos. E, para que conste, eu, (**Ana Maria Rocha Veiga**), lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus.

Caio André Pinheiro de Oliveira
Presidente

Yomara Jesuína Lins Rodrigues
Primeira Vice-Presidente

João Carlos dos Santos Mello
Secretário-Geral

Éverton Assis dos Santos
Segundo Vice-Presidente

Carmem Glória Almeida Carratte
Primeira Secretária

Lissandro Breval Santiago
Terceiro Vice-Presidente

Jaildo de Oliveira Silva
Segundo Secretário

Rosivaldo Oliveira Cordovil
Corregedor Geral

Ivo Santos da Silva Neto
Terceiro Secretário

Francisco Carpegiane Veras de Andrade
Ouvidor-Geral

Ana Maria Rocha Veiga
Chefe do SeATA



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVID - 335.368.562-68 - VEREADOR(A) - EM 05/08/2024 13:03:53
CARMEM GLORIA ALMEIDA CARRATTE - 115.263.602-25 - VEREADOR(A) - EM 05/08/2024 12:10:13
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - 445.757.002-82 - VEREADOR(A) - EM 30/07/2024 11:50:59
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - 074.890.987-77 - VEREADOR(A) - EM 29/07/2024 11:47:04
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - 715.424.852-15 - VEREADOR(A) - EM 25/07/2024 11:55:27
IVO SANTOS DA SILVA NETO - 516.531.682-34 - VEREADOR(A) - EM 25/07/2024 09:33:47
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - 641.056.792-87 - PRESIDENTE - EM 25/07/2024 08:54:50
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO - 510.050.422-68 - VEREADOR(A) - EM 25/07/2024 08:43:10
ANA MARIA ROCHA VEIGA - 634.586.752-72 - TÉCNICO(A) EM TAQUIGRAFIA - EM 24/07/2024 21:16:14